



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 063 de 11 de agosto de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais) e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

O município de Passa Sete foi condenado a efetuar o pagamento de R\$ 7.240,00, ao Eletricista-Telefônico GILSON PEREIRA, referente ao adicional de periculosidade referente ao período de junho de 2006 a outubro de 2010.

PARECER

Torna-se imperiosa aprovação legislativa para que o município possa efetuar o pagamento da RPV dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cujo início se deu no dia 06/08/2014, em obediência à determinação judicial, que condenou o município a pagar R\$ 7.240,00, ao servidor Gilson Pereira.

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, a fim de que o município possa formalizar a inclusão do referido elemento de despesa na LOA de 2014 o mais breve possível.

Isto posto, o presente projeto de lei atende aos trâmites legais, apresenta a indicação dos recursos correspondentes a abertura do crédito especial (Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico), merecendo, portanto, autorização legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dezoito dias do mês de agosto de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro